



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 057/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Análise de Recursos referente aos indeferimentos em virtude do não atendimento aos critérios de renda para os processos seletivos/UFFS/2014, para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos, *campus* Erechim, considerando as seguintes modalidades de inscrição:

I – L1: Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

II – L2: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Andrea Cassia Schneider – Siape 1778474;

II - Clarice Ribeiro – Siape 1944396;

III - Helen Treichel – Siape 1887138;

IV - Laucir Gerson Breikreitz – Siape 1762234 - coordenador;

II - Luís Fernando Santos Corrêa da Silva – Siape 1771914.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Julgar os recursos protocolados pelos candidatos inscritos nos processos seletivos/UFFS/2014 para ingresso no primeiro e no segundo semestre letivo, nas modalidades L1 e L2 em conformidade ao Art. 1º, incisos I e II desta portaria.

II – Emitir parecer acerca dos recursos referidos no inciso I no prazo de 1(um) dia útil contados do protocolo do referido recurso.

III - Dar ciência acerca do parecer à Secretaria Acadêmica do referido *campus* e à Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 028/GR/UFFS/2014, de 08 de janeiro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br